



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 001/2013, Projeto de Lei nº 015/2013, de 14 de maio de 2013.

Os Vereadores GUSTO JUNINHO, ZEZINHO DA BETE E PROF. VALDIR COSTA, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, a seguinte proposta de:

ARTIGO 1º – Modifica-se, ao artigo 1º, do **Projeto de Lei Nº 015/2013, de 14 de maio de 2013**, passando ao seguinte teor: “Fica concedido a recomposição geral anual de 6,5 % (seis e meio por cento), com base no IPNC, aos servidores municipais efetivos, com fundamento legal no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, incidente sobre os valores constantes na tabela do anexo I da Lei Municipal nº 615/2010, assim como nas tabelas constantes nos anexos IV a XII da Lei Complementar nº 006/2013, e ainda nas tabelas dos anexos II da Lei Municipal nº 602/2010.

ARTIGO 2º - Acrescenta-se na súmula do projeto de lei em questão, passando ao seguinte teor: Concede recomposição geral de 6,5% aos servidores efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da CF/88, na forma em que dispõe.

Sala das sessões, em 20 de maio de 2013.


GUSTO JUNINHO
Vereador


PROF. VALDIR COSTA
Vereador


ZEZINHO DA BETE
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/05/13

Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21/05/13

JUSTIFICATIVAS


Secretário


Presidente

A presente emenda pretende incluir os servidores efetivos do legislativo, visando adequar seus vencimentos aos níveis de inflação da atualidade.

Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

ANEXO III A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI N. 602/2012

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERÊNCIA

Cargo: Procurador

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	2.381,87	2.453,33	2.526,93	2.602,73	2.680,82	2.761,24	2.844,08	2.929,40	3.017,28	3.107,80	3.201,03	3.297,07	3.395,98	3.497,86	3.602,79	
II	3.710,88	3.822,20	3.936,87	4.054,97	4.176,62	4.301,92	4.430,98	4.563,91	4.700,83	4.841,85	4.987,11	5.136,72	5.290,82	5.449,55	5.613,03	
III	5.781,42	5.954,87	6.133,51	6.317,52	6.507,04	6.702,25	6.903,32	7.110,42	7.323,73	7.543,45	7.769,75	8.002,84	8.242,93	8.490,22	8.744,92	

Cargo: Contador

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	2.381,87	2.453,33	2.526,93	2.602,73	2.680,82	2.761,24	2.844,08	2.929,40	3.017,28	3.107,80	3.201,03	3.297,07	3.395,98	3.497,86	3.602,75	
II	3.710,88	3.822,20	3.936,87	4.054,97	4.176,62	4.301,92	4.430,98	4.563,91	4.700,83	4.841,85	4.987,11	5.136,72	5.290,82	5.449,55	5.613,03	
III	5.781,42	5.954,87	6.133,51	6.317,52	6.507,04	6.702,25	6.903,32	7.110,42	7.323,73	7.543,45	7.769,75	8.002,84	8.242,93	8.490,22	8.744,92	

Cargo: Técnico Legislativo

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	2.381,87	2.453,33	2.526,93	2.602,73	2.680,82	2.761,24	2.844,08	2.929,40	3.017,28	3.107,80	3.201,03	3.297,07	3.395,98	3.497,86	3.602,77	
II	3.710,88	3.822,20	3.936,87	4.054,97	4.176,62	4.301,92	4.430,98	4.563,91	4.700,83	4.841,85	4.987,11	5.136,72	5.290,82	5.449,55	5.613,03	
III	5.781,42	5.954,87	6.133,51	6.317,52	6.507,04	6.702,25	6.903,32	7.110,42	7.323,73	7.543,45	7.769,75	8.002,84	8.242,93	8.490,22	8.744,93	

Cargo: Técnico em Contabilidade

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	1.429,12	1.471,99	1.516,15	1.561,64	1.608,49	1.656,74	1.706,44	1.757,64	1.810,37	1.864,68	1.920,62	1.978,24	2.037,58	2.098,71	2.161,6	
II	2.226,52	2.293,32	2.362,12	2.432,98	2.505,97	2.581,15	2.658,58	2.738,34	2.820,49	2.905,11	2.992,26	3.082,03	3.174,49	3.269,72	3.367,8	
III	3.468,85	3.572,91	3.680,10	3.790,51	3.904,22	4.021,35	4.141,99	4.266,25	4.394,23	4.526,06	4.661,84	4.801,70	4.945,75	5.094,12	5.246,9	

Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

ANEXO III A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI N. 602/2012

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERÊNCIA

Cargo: Assistente Administrativo

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	1.429,12	1.471,99	1.516,15	1.561,64	1.608,49	1.656,74	1.706,44	1.757,64	1.810,37	1.864,68	1.920,62	1.978,24	2.037,58	2.098,71	2.161,67	
II	2.226,52	2.293,32	2.362,12	2.432,98	2.505,97	2.581,15	2.658,58	2.738,34	2.820,49	2.905,11	2.992,26	3.082,03	3.174,49	3.269,72	3.367,81	
III	3.468,85	3.572,91	3.680,10	3.790,51	3.904,22	4.021,35	4.141,99	4.266,25	4.394,23	4.526,06	4.661,84	4.801,70	4.945,75	5.094,12	5.246,95	

Cargo: Motorista

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	952,74	981,32	1.010,76	1.041,08	1.072,32	1.104,49	1.137,62	1.171,75	1.206,90	1.243,11	1.280,40	1.318,81	1.356,38	1.399,13	1.441,10	
II	1.484,34	1.528,87	1.574,73	1.621,98	1.670,64	1.720,75	1.772,38	1.825,55	1.880,31	1.936,72	1.994,83	2.054,67	2.116,31	2.179,80	2.245,19	
III	2.312,55	2.381,93	2.453,38	2.526,99	2.602,80	2.680,88	2.761,31	2.844,14	2.929,47	3.017,35	3.107,87	3.201,11	3.297,14	3.396,06	3.497,99	

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	952,74	981,32	1.010,76	1.041,08	1.072,32	1.104,49	1.137,62	1.171,75	1.206,90	1.243,11	1.280,40	1.318,81	1.358,38	1.399,13	1.441,11	
II	1.484,34	1.528,87	1.574,73	1.621,98	1.670,64	1.720,75	1.772,38	1.825,55	1.880,31	1.936,72	1.994,83	2.054,67	2.116,31	2.179,80	2.245,11	
III	2.312,55	2.381,93	2.453,38	2.526,99	2.602,80	2.680,88	2.761,31	2.844,14	2.929,47	3.017,35	3.107,87	3.201,11	3.297,14	3.396,06	3.497,94	